Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.518 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.168 de 18 de Agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.645.500,00 (Hum Milhão Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 - APOIO ADMINISTRATIVO- OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2156 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – OBRAS	
ELEMENTO	(170) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	4.500,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 - GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	
ELEMENTO	(268) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. PROP.	
ELEMENTO	(303) 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.000,00
ELEMENTO	(304) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.525.000,00
ELEMENTO	(305) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
ELEMENTO	(306) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2120 - MANUTENÇÃO DO LAZER	
ELEMENTO	(676) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**1.645.500,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

ÚNICO – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos proveniente de anulação parcial de dotações, conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN.OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 - APOIO ADMINISTRATIVO- OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUT. DEPTO. OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(147) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	4.500,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2047 - MANUTENÇÃO DA SAUDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(320) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
ATIVIDADE	2057 - MANUT. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
ATIVIDADE	2065 - MANUT. UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(344) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00
ATIVIDADE	2075 - MANUT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	(405) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
ATIVIDADE	2078 - GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	
ELEMENTO	(269) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
ELEMENTO	(270) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
ELEMENTO	(271) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00
ELEMENTO	(275) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
ELEMENTO	(277) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00
ELEMENTO	(279) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00
ATIVIDADE	2176 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PROP.	
ELEMENTO	(421) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.000,00
ELEMENTO	(422) 3.190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2191 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – LAZER	
ELEMENTO	(658) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**1.645.500,0**

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de agosto de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos